

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA

PARECER Nº 036/2005

Ao Projeto de Lei 030/2005

“Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio transporte para alunos universitários ou do ensino profissionalizante”.

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o poder executivo a conceder auxílio transporte mensal de até 50% do valor do contrato para alunos universitários ou do ensino profissionalizante de nosso município que freqüentemente referidos cursos em cidades da região.

A proposição se enquadra perfeitamente nos aspectos da **iniciativa** e da **competência** (art. 200, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal) e dentro da **constitucionalidade** (art. 30, inc. I, da Constituição Federal).

Isto posto, e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 16 de Maio de 2005